



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E TRABALHO SEMCAT

3º TERMO ADITIVO A CONTRATO DE
LOCAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE
IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 037/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA-FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E CARLA DE
FÁTIMA SILVA DA CUNHA E CAMILA DE
FÁTIMA SILVA DA CUNHA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Sra. **CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA CORDEIRO**, brasileira, casada, portadora da célula de identidade RG nº 7198561 SSP/PA e CPF nº 920.886.942-34, residente e domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, KM 04, s/n, Lote III, Bairro Parque Verde, na cidade de Belém-Pa, CEP: 66.635-110, e **CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA FREITAS**, brasileira, casada, administradora, portadora da célula de identidade RG nº 3409208 PC/PA e CPF nº 744.184.912-87, residente no Condomínio Ipê, nº 4100, Bairro Parque Verde, Bloco B, apartamento 904, Belém-Pa CEP: 66.640-000, neste ato representada por sua Procuradora **Sra. CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA CORDEIRO**, de ora em diante chamados simplesmente de **LOCADORAS**, de outro lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua titular, a Sra. Secretária a senhora **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 - 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, como justo e contratado o **3º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao **CONTRATO ORIGINÁRIO nº. 037/2019**, referente à alteração da forma de pagamento do valor mensal do contrato, ou seja, **R\$- 6.000,00 (seis mil reais)**, do imóvel situado na BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 275, com acesso pela margem direita da Rodovia BR 316, Bairro Centro, CEP: 67.033-210 Ananindeua - Pa, para abrigar o funcionamento do **espaço ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA DO MUNICIPIO DE ANANINIDEUA-PA**, bem como, a correção do nome das Locadoras.

CLAUSULA SEGUNDA - As partes contratantes acordam neste ato, que o valor mensal do aluguel, a partir da presente data, deverá ser depositado **INTEGRALMENTE** na conta bancária da senhora **Camila de Fátima Silva da Cunha Cordeiro**, Conta nº 1233, agência nº 3079, Banco Caixa econômica Federal, CPF nº **920.886.942-34**, até o término do contrato original e seus respectivos termos aditivos.

Parágrafo único - O Presente termo aditivo, não exime as locadoras das responsabilidades assumidas com a assinatura do contrato originário, ficando apenas alterada a forma de pagamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E TRABALHO SEMCAT

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica através do presente alterado o nome das Locadoras, passando a constar a partir do presente o nome de Casada das Locadoras, quais sejam: CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA CORDEIRO e CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA FREITAS.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Física

SUB-ELEMENTO: 3390361400- Locação de Imóveis

FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

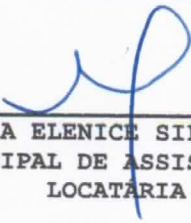
CLÁUSULA QUINTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

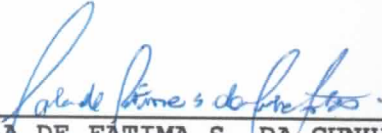
CLÁUSULA SEXTA - O Imposto Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre o imóvel e referente ao período da locação pactuada, deverá ser pago pelos LOCADORES.

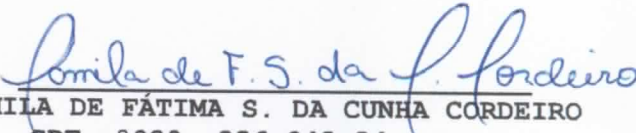
CLÁUSULA SÉTIMA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 22 de setembro de 2021.


MARISA ELENICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCATÁRIA


CARLA DE FÁTIMA S. DA CUNHA FREITAS
CPF nº 744.184.912-87
LOCADORA


CAMILA DE FÁTIMA S. DA CUNHA CORDEIRO
CPF nº 920. 886.942-34
LOCADORA

1. TESTEMUNHA _____ RG _____

2. TESTEMUNHA _____ RG _____